

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 733/2025-DESO, Datada de: 07/02/2025.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA NA LP035.2024

Página 1 de 2

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 035/2024

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Licitantes,

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **METAL INFRAESTRUTURA LTDA**, que contou com assessoria da Engenheira Civil Patrícia Costa Faro quanto à qualificação Técnica, e do Contador Thiago Figueiredo de Almeida Lima quanto à Qualificação Econômico Financeira, informamos que essa licitante foi considerada **INABILITADA** por não atender às exigências editalícias no tocante a alínea “b” do item 17 do Projeto Básico, os Atestados de Capacidade Técnica acompanhados de suas respectivas CATs, não conseguiram comprovar a execução dos seguintes itens:

- Ter executado obras de adutora (ou similar) em tubos de fibra de vidro com diâmetro mínimo de 600 mm e extensão mínima de 1.000 m.
- Ter executado travessia por método não destrutivo.
- Ter executado, no mínimo, 500 m de rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes.

O Atestado de Capacidade Técnica – Parcial emitido pela CODEVASF em 18/02/2021, que está vinculado à CAT 446895/2021 não apresenta a descrição dos serviços realizados pela licitante.

No Atestado de Capacidade Técnica emitido pela DESO em 11/03/2021, vinculado à CAT 447422/2021, temos que o item 004.001.005.003.001 refere-se à “Bombeamento direto p/ esgotamento de valas – Trecho E179-E186 / Trecho E205-E213 / Trecho E407-E440 / Trecho E546-E563”, não demonstram ter sido utilizado o método de rebaixamento do lençol freático por meio de ponteiros filtrantes. Também referente a citada CAT temos que não é mencionada a execução de travessias pelo método não destrutivo, e os itens 008 e 009, destacados pela licitante, não possuem serviços referentes à execução de travessias pelo método não destrutivo

O Atestado de Capacidade Técnica e Entrega Definitiva de Obra emitido pela Usina Santa Clotilde S/A em 20/09/2018, vinculado à CAT 680221/2018, embora em seu item 34 faça referência a “Adutora de Elevação de água de lavagem de cana-de-açúcar (reuso), em PRFV,

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 733/2025-DESO, Datada de: 07/02/2025.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA NA LP035.2024

Página 2 de 2

DN-600mm” considerando o objeto do contrato, e também o fato de não haver nenhum serviço auxiliar que indique a execução de uma adutora (seja ela enterrada ou não), pressupõe-se que o serviço em questão refere-se a limpeza/manutenção da adutora e não à execução da mesma.

Da mesma forma não ficou comprovada a Capacitação Técnica Profissional para os itens:

- Ter executado travessia por método não destrutível em qualquer extensão.
- Ter executado rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes

Dessa forma, convocamos a licitante segunda melhor classificada, a empresa **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para Negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo, que deverá ser manifestada através de e-mail para o endereço cpl@deso-se.com.br com prazo estipulado até o próximo dia 11/02 às 09h. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, está agendada para o dia 11/02/2025, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XGEL-PO0D-V3G2-P1RH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Roberto Santos Barros Junior - 07/02/2025 14:18:20 (Docflow)